

(bem Mil Bruzeiros), destinados à aquisição de equipamento do TV para a retransmissão de canais e obra de instalação

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito Especial constarão obrigatoriamente, do Decreto Executivo que abrir o crédito.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos 29 dias do mes de agosto de 1974.

Ass: Edson Dídimo Bacenda
Prefeito

Deliberação nº 518 de 29 de agosto de 1974.

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e das Providências.

Edson Dídimo Bacenda, Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Mu-

municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito Especial, nos moldes do artigo 42 da Lei 4.320/64, até o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito Especial constarão, obrigatoriamente, do Decreto Executivo que a abrir o crédito.

Artigo 3º - Fica autorizado ainda o Poder Executivo, a contrair financiamento com estabelecimento de crédito devidamente credenciado pelo Banco Central, para pagamento de parte do equipamento a adquirir.

Artigo 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos 29 de Agosto de 1994.

Ass: Edson Didimo Sacunda
Prefeito Municipal